

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2019,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Aprova o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2019 a 2022, do Município de Barra do Mendes / Bahia".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO DA BAHIA,, em reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2019 a 2022, do Município de Barra do Mendes / Bahia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes - BA, em 18 de dezembro de 2019.

Jacqueline Rosalina de Sousa
Presidente do CMAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução Nº 03/2019, do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes/BA.

Barra do Mendes - BA, em 18 de Dezembro de 2019.

Sirlene Maria Medrado
Secretária Municipal de Assistência Social